

Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69)

29 de janeiro de 2021 (data do encerramento do
Fundo)

com Relatório do Auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Brasília – DF

Opinião

Examinamos a demonstração financeira do Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II (“Fundo”), que compreende a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1 de janeiro a 29 de janeiro de 2021 (data do encerramento do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho das operações do Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II para o período de 1 de janeiro a 29 de janeiro de 2021 (data do encerramento do Fundo), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Encerramento das atividades do Fundo de Investimento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o Fundo teve a totalidade de suas cotas resgatadas em 26 de janeiro de 2021 e através do Termo de Encerramento datado do dia 29 de janeiro de 2021, a Administradora deliberou pelo encerramento das operações do Fundo, sendo sua liquidação efetivada nessa mesma data. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Quando o uso dessa base contábil for inapropriado e a administração utilizar uma base contábil alternativa, concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil alternativa. Adicionalmente avaliamos a adequação das divulgações relacionadas à base contábil alternativa e as razões para a sua utilização. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II
 CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido			29.01.2021
Período de 1º de janeiro a 29 de janeiro de 2021 (Data do encerramento do Fundo)			
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		Nota	29.01.2021
Total de	3.070.234,719 cotas a R\$ 1,967939 cada uma		6.042
Cotas emitidas			220
	109.992,781 cotas		
	4.642.552,692 cotas		
Cotas resgatadas			(6.098)
	3.180.227,500 cotas		
	3.235.730,225 cotas		
Variação no resgate de cotas			(96)
Patrimônio líquido antes do resultado do período			68
Composição do resultado do período			
Rendas em ações			(63)
	Valorização (desvalorização) a preço de mercado		(63)
Outras rendas			-
	Rendas em operações compromissadas		-
Demais Despesas			(5)
	Auditoria e custódia	7	(1)
	Taxa de fiscalização	8	(1)
	Despesas diversas		(3)
Total do resultado do período			(68)
Patrimônio líquido no final do período			
Representado por			
Total de	- cotas a R\$ - cada uma		-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 03 de agosto de 2011, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e foi regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis. Iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2011 e era destinado aos fundos administrados pela BRB DTVM S/A.

O Fundo tinha por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção da valorização de suas cotas mediante investimento em ativos financeiros nas modalidades disponíveis no mercado, concentrado no mercado de ações da Bovespa, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

O Fundo encerrou suas atividades em 29 de janeiro de 2021 em razão do resgate total de suas cotas no dia 26 de janeiro de 2021.

Para alcançar o objetivo do Fundo, cujo principal fator de risco era a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, as aplicações subordinavam-se aos seguintes limites:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	33%
1.2 Companhias Abertas (Ações)	0%	100%
1.3 Fundo de Investimento	0%	10%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo	Limites máximos por modalidade
2.1 Ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado;	67%	100%	100%
2.2 Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação no mercado à vista de ações;			
2.3 Cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas no mercado à vista de ações;			
2.4. Empréstimo ou aluguel de ações na posição doadora	0%	100%	100%
2.5 Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa que invistam exclusivamente em Títulos Públicos Federais e Aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos	0%	20%	33%
2.6 Títulos Públicos Federais e Aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos	0%	33%	

3. Operações com a Administradora, Gestora e Ligadas, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
3.1 Cotas de Fundos de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou Gestora e empresas ligadas	0%	20%
3.2 Contraparte com Administradora ou Gestora e/ou empresas ligadas.	0%	20%

4. Política de utilização de Instrumentos Derivativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
4.1 Realiza operação com derivativos?		Sim
4.2 Utilizam derivativos somente para proteção?		Não
4.2.1 Posicionamento e/ou Proteção	0%	100%
4.2.2 Alavancagem		Vedado
4.3 Depósito de margem	0%	15% ⁽¹⁾

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Valor total dos prêmios de opções pagos	0%	5% ⁽¹⁾
⁽¹⁾ em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações pertencentes ao Índice Bovespa integrantes da carteira do Fundo.		

Somente poderiam compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos a negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência.

Os cotistas assumiam todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, bem como de operações que colocavam em risco o patrimônio do Fundo e de serem chamados a aportar recursos, caso o patrimônio líquido do Fundo pudesse se tornar negativo.

Após o índice Ibovespa ter apresentado grande oscilação e queda acentuada no primeiro semestre de 2020, este mostrou razoável recuperação no início do segundo semestre, apresentado ainda alguns repiques. No início de 2021, em virtude da possibilidade de novas quedas na bolsa de valores, foi prudente avaliar a realização de ações de proteção com objetivo de amenizar as perdas que por ventura ocorressem numa eventual queda do mercado conforme a volatilidade do mercado.

As análises gráficas e fundamentalistas auxiliaram na formação das estratégias de composição do fundo e proteção da carteira com intuito de reduzir a queda de seus ativos e aproximar sua rentabilidade a do seu *benchmark*.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente das Instruções Normativas n.º 555/2014 e 577/2016, e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º a 29 de janeiro de 2021, sem comparação com o período anterior, em razão do encerramento do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 18.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 29 de abril de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Ações

São avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor relativamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

d) Títulos e valores mobiliários

Durante o período não teve Títulos e Valores Mobiliários em carteira.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos estão assim classificados:

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Vencimento	29.01.2021
Aplicações Interfinanceiras		-
Letra Financeiro do Tesouro - LFT	01.09.2020	-

(*) É o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

b) Títulos de renda variável

Descrição	29.01.2021
Ações de Companhias Abertas	-
ISHARES BOVA CI	-

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

IV. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

V. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

IX. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

X. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

Vale destacar que tal lista de riscos não é exaustiva, tratando-se apenas de rol exemplificativo dos riscos aos quais estão sujeitos os investidores que realizem aplicações em fundo de ações.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo era utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dava-se pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido fosse feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorresse após o horário determinado pela Administradora, somente era acatada no dia útil subsequente ao pedido. O pagamento do resgate era efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no segundo dia útil seguinte ao pedido de resgate (D+2). O resgate de cotas do Fundo podia ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Nota 7 Remuneração da administradora

Não havia cobrança de taxa de administração pela Administradora.

Não havia cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

Nota 8 Custódia

Os títulos da carteira encontravam-se registrados e custodiados em conta própria do Clube na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as operações relacionadas abaixo tinham como contraparte o controlador da Administradora. As características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Operações compromissadas com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/21	100%	2,42%	99%

Nota 10 Legislação tributária

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Fundo estavam sujeitos ao Imposto de Renda retido na Fonte, à alíquota de 15% no momento do resgate de cotas. Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): de acordo com a legislação fiscal vigente, os rendimentos auferidos pelos clientes em aplicações efetuadas em fundo de renda variável não estavam sujeitos à tributação de IOF. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Alterações na legislação fiscal vigente poderiam acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e dos cotistas. De acordo com a legislação fiscal vigente, as operações da carteira do Fundo não estavam sujeitas à tributação.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos eram incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participavam proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obrigava-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, era publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, foram publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Em 19 de janeiro de 2021, houve alteração no prazo previsto para pagamento de resgates (liquidação financeira), de D+3, para D+2.

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo era administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		IBOVESPA		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2020	1,967939	-	-	-	-	5.751
29/01/2021	-	-100,00%	-100,00%	-3,32%	-3,32%	4.414

(*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019.

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2020 a 31/12/2020	4.431
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2021 a 29/01/2021	4.414

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29 de janeiro de 2021 (Data de encerramento do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 18 Encerramento do Fundo

Em 29 de janeiro de 2021, o Fundo encerrou suas atividades em razão do resgate total de suas cotas no dia 26 de janeiro de 2021.

Os resgates foram efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, não havendo débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84